



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.246 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, até o valor de **R\$ 1.360.811,57 (um milhão trezentos e sessenta mil oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
05.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.03			Departamento de Desenvolvimento do Turismo	
23.0695.0012.2286			Eventos Oficiais, culturais de lazer e recreação	
105-3.3.90.39.00.00	505	Exerc. Ant.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	330.000,00
05.09			Central de Manutenção do Porto	
23.0693.0012.2325			Manutenção e melhorias da instalação portuária fluvial	
808-4.4.90.52.00.00	505	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	15.000,00
06.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.06			Central de Suprimentos e Alimentação Escolar	
12.0306.0022.2006			Manutenção do programa de alimentação escolar – ensino fundamental	
224-3.3.90.32.00.00	1042	Do Exerc.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	77.000,00
12.0306.0023.2290			Manutenção do programa de alimentação escolar – educação infantil – etapa creche	
230-3.3.90.32.00.00	1042	Exerc. Ant.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.211,57
07.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA E	



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

			ABASTECIMENTO RURAL	
07.08			Central de Abastecimento Rural	
20.0605.0011.2356			Construção, Reforma e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável	
1111-3.3.90.30.00.00	000	Do Exerc.	Material de consumo	73.800,00
08.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.02			Fundo Municipal de Saúde	
10.0301.0014.2203			Implementação das ações básicas e das redes de cuidados em saúde	
1112-3.3.90.30.00.00	10115	Do Exerc.	Material de consumo	126.000,00
10.0301.0015.2205			Gestão da política municipal de saúde bucal	
1113-3.3.90.39.00.00	303	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	12.800,00
10.0303.0014.2245			Gestão das atividades da Assistência Farmacêutica	
1114-3.3.90.14.00.00	498	Exerc. Ant.	Diárias - civil	4.000,00
09.00			SECRETARIA DE OBRAS	
09.07			Central de Pavimentação Viária	
20.0608.0007.2152			Serviços de Adequação e Cascalhamento nas Estradas Rurais	
1091-3.3.90.39.00.00	000	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	350.000,00
1092-3.3.90.30.00.00	000	Do Exerc.	Material de consumo	350.000,00
TOTAL				1.360.811,57

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do disposto pelo art. 43, Parágrafo primeiro, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, o *superávit financeiro do exercício anterior* da fonte: **01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, no valor de R\$ 22.211,57 (vinte e dois mil duzentos e onze reais e cinquenta e sete), o *excesso de arrecadação no exercício* da fonte: **01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e a **anulação parcial de dotação orçamentária**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
05.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.09			Central de Manutenção do Porto	
23.0693.0012.2325			Manutenção e melhorias da instalação portuária fluvial	



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

807-4.4.90.51.00.00	505	Exerc. Ant.	Obras e instalações	345.000,00
07.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL	
07.07			Central de Fomento a Agricultura	
20.0606.0009.2188			Manutenção do Centro Avançado de Pesquisas	
819-3.1.90.11.00.00	000	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	59.900,00
820-3.1.90.13.00.00	000	Do Exerc.	Contribuições patronais	13.900,00
08.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
08.02			Fundo Municipal de Saúde	
10.0301.0014.2203			Implementação das ações básicas e das redes de cuidados em saúde	
1052-3.3.90.39.00.00	10115	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	126.000,00
10.0301.0014.2208			Aquisição e Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde	
330-3.3.90.30.00.00	303	Do Exerc.	Material de consumo	12.800,00
10.0303.0014.2245			Gestão das atividades da Assistência Farmacêutica	
415-3.3.90.39.00.00	498	Exerc. Ant.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.000,00
09.00			SECRETARIA DE OBRAS	
09.06			Central de Coordenação de Obras	
15.0451.0008.2336			Manutenção de Prédios Públicos	
871-4.4.90.51.00.00	000	Do Exerc.	Obras e instalações	700.000,00
TOTAL				1.261.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


EVANDRO MIGUEL GRADE
PREFEITO MUNICIPAL